



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos e Aline Ortega dos Reis**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de janeiro de 2024, e finalizarmos o Parecer 02/2024. Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 329.221,84 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro de 2023; o valor patronal da Prefeitura não foi repassado, referente ao mês de dezembro de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) foram repassados dentro do mês de Dezembro, referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro dos servidores; do patronal da Câmara foram repassados dentro do mês de dezembro, referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro patronal; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.648,93 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao mês de dezembro de Janeiro de 2024; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário de 2022 até o mês de Maio de 2023 foram parcelados, conforme Acordo de Parcelamento nº 261/2023, cujas parcelas estão sendo pagas em dia. Foi verificado o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura nos seguintes valores e períodos respectivamente: no valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mês de Junho de 2023; no valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Julho de 2023; no valor de R\$ 471.725,49 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de Agosto de 2023; no valor de R\$ 472.320,06 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e seis centavos, referente ao mês de setembro; no valor R\$ 473.999,79 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de outubro; no valor de R\$ 464.892,31 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), referente ao mês de novembro de 2023; no valor de R\$ 474.141,42 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao mês de Dezembro de 2023; no valor de R\$ 480.702,52 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao 13º salário. Totalizando um débito de R\$ 3.763.904,65 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. A Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento dos valores em atraso, e está em tramite na Câmara Municipal. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a janeiro de 2024 de 0,70% totalizando o valor de R\$ 305.160,25 (trezentos e cinco mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e na renda variável referente a janeiro de 2024 de -4,63% totalizando o valor de R\$ -328.143,44 (trezentos e vinte o oito mil centos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos negativos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a janeiro de 2024, de 4,56% totalizando o valor de R\$ 52.259,79 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); fundos estruturados referente a janeiro de 2024 de 1,16%, no valor de R\$ 39.776,05 (trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos); imobiliário referente ao mês de janeiro de 2024 de 22,63%, totalizando o valor de R\$ 16.970,02 (dezesseis mil novecentos e setenta reais e dois centavos); totalizando o valor de R\$ 86.022,67 (oitenta e seis mil vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 227.946,99 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Foram registradas ainda recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 435.992,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Aline Ortega dos Reis
Membro/Titular